

### MINUTA DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE JUNHO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Aos 29 dias do mês de junho, do ano de 2023 pelas 21:00 horas e 05 minutos, a Assembleia Municipal da Golegã, reunida em Sessão Ordinária, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho desta Vila de Golegã, deliberou, **por unanimidade**, nos termos do número 3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar em minuta os seguintes Pontos da Ordem de Trabalhos: -----

**PONTO 2 – Auto de Transferência de Competências da Câmara Municipal da Golegã para a Junta de Freguesia de Azinhaga - Deliberação;** -----

Aprovado, **por unanimidade.** -----

**PONTO 3 – Protocolo de Colaboração e Entreeajuda entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia de Azinhaga – Deliberação;** -----

Aprovado, **por unanimidade.** -----

**PONTO 4 – Auto de Transferência de Competências da Câmara Municipal da Golegã para a Junta de Freguesia da Golegã – Deliberação;** -----

Aprovado, **por unanimidade.** -----

**PONTO 5 – Protocolo de Colaboração e Entreeajuda entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia da Golegã – Deliberação;** -----

Aprovado, **por unanimidade.** -----

**PONTO 6 – Auto de Transferência de Competências da Câmara Municipal da Golegã para a Junta de Freguesia do Pombalinho – Deliberação;** -----

Aprovado, **por unanimidade.** -----

**PONTO 7 – Proposta de Prestação de Contas Consolidadas de 2022 – Deliberação;** -----

Aprovado, **por maioria**, com uma abstenção de um membro da Bancada Parlamentar Municipal do Movimento 2021 É O ANO. -----

**PONTO 8 – Procedimento por Concurso Público – Prestação de Serviços de Leasing Financeiro – Para aquisição de um veículo pesado de passageiros, com lotação de 55 (cinquenta e cinco) lugares, incluindo condutor e tripulante (classe III) – Aprovação Relatório Final – Propostas de Adjudicação – Aprovação da Minuta do Contrato - Deliberação;** -----

Aprovado, **por unanimidade.** -----

**PONTO 8 – Prorrogação de Isenção por cinco anos de benefícios fiscais (IMI) - Deliberação;** -----

Aprovado, **por unanimidade.** -----

O Presidente da Assembleia Municipal,



A Primeira Secretária da Assembleia Municipal,

